



Resolução Nº 009 de 28 de junho de 2017 da CIR Sudoeste Matogrossense – Pontes e Lacerda.

Dispõe sobre a composição dos membros da Comissão Intergestores Regional – CIR Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL SUDOESTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei Nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei Nº 8.080, de 1990, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições;

II – O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento de saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

III – A Resolução CIB/MT Nº 078 de 03 de abril de 2012, que dispõe sobre a instituição de 16 (dezesseis) Comissões Intergestores Regionais – CIR no Estado de Mato Grosso;

IV – A Resolução CIR Sudoeste Matogrossense Nº 027 de 13 de outubro de 2016 que dispõe sobre aprovar alteração do Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Sudoeste Matogrossense, situada na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

V – A necessidade de Atualização dos membros da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sudoeste Matogrossense.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição dos membros da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontes e Lacerda, 28 de junho de 2017.

ROMES FERREIRA DE AMURIM

Coordenadora da CIR/Sudoeste
Mato-grossense

ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA

Vice Regional do COSEMS/MT





ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO CIR SUDOESTE MATOGROSSENSE Nº008
DE 28 DE JUNHO DE 2017

ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO CIR SUDOESTE MATOGROSSENSE Nº008
DE 28 DE JUNHO DE 2017

Coordenadora da CIR: ROMES FERREIRA DE AMURIM
Vice Regional do COSEMS/MT: ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA
Secretário (a) Executivo (a) do CIR: MARCIA CLEIDE DA CONCEICAO

Nº.	Órgão/Instituição	Membros Titulares
1	Campos de Júlio	Izabel Wingenback da Silva
2	Comodoro	Rosângela da Silva Ferreira
3	Conquista do Oeste	Laquime Nunes Pereira Guse
4	Figueirópolis D'Oeste	Sandra Fernandes Cunha Rezende
5	Jauru	Waldir Luiz Garcia de Moura
6	Nova Lacerda	Valmir Alves da Silva
7	Pontes e Lacerda	Tatiana Paula Ferreira Ferraz
8	Rondolândia	Neidson Gomes Temponi
9	Vale do São Domingos	Ana Carolina Ferrari Toledo
10	Vila Bela da SS. Trindade	Daiana Fernanda Marin Macedo
11	ERS Pontes e Lacerda	Ana Carolina G. Maximiliano Ferro
12	ERS Pontes e Lacerda	Ilda Aparecida da Silva
13	ERS Pontes e Lacerda	Marioalberto Ribeiro Chagas
14	ERS Pontes e Lacerda	Nara Lúcia Silva de Andrade Karling
15	ERS Pontes e Lacerda	Luciano Martinho da Silva
16	ERS Pontes e Lacerda	Romes Ferreira de Amurim
17	ERS Pontes e Lacerda	Sergio Graça Ferreira
18	ERS Pontes e Lacerda	Suzelene Dorotéia Lemes da Silva
Nº.	Órgão/Instituição	Membros Suplentes
20	Campos de Júlio	Cristian Eduardo Bonapaz
21	Comodoro	Fabiana Goulart Fumagalli Zimmermann
22	Conquista do Oeste	Naiva Aguiar Graciote
23	Figueirópolis D'Oeste	Durce Soares da Silva
24	Jauru	Edivaldo Alves Bento
25	Nova Lacerda	Fernando Willian Tonhão
26	Pontes e Lacerda	Kassia Falconi
27	Rondolândia	Leandro do Nascimento Silva
28	Vale do São Domingos	Renata Soares Fontes de Carvalho
29	Vila Bela da SS. Trindade	Katiuce Alves Marques
30	ERS Pontes e Lacerda	Joelina Maria Gomes da Costa

